



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.020015/2020-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 13/1/2014 a 11/1/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5536, no período de **09/03/2020 a 03/04/2020 (26 dias)**, para participar dos cursos “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS